



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 45/2024**

**Ref. Processo Administrativo nº. 210/2024 -
Pregão Eletrônico nº. 039/2024 – Registro de
Preços nº. 029/2024**

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo**,

considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo nº. 210/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **DEL REY PNEUS PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº.: 40.676.733/0001-65, com sede à Rua Professor João Batista Santiago, nº.: 47, no bairro Jardim América, na cidade de Rio Pomba, MG, Cep: 36.180-000, neste ato representado pelo Sr. **MAYCON VAZ DA SILVA**,

indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS**, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 039/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
PNEU 10.00-20 BORRACHUDO, 16 LONAS, COM CÂMARA, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 146/143J. OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	ANTEO / AT59	Unidade	36,0000	1.450,0000	-	52.200,00
PNEU 10.00R20 PARA EIXO DIRECIONAL, LIVRES E DE TRAÇÃO MODERADA, CARÇAÇA RADIAL, USO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 146/143K, PROFUNDIDADE DO SULCO IGUAL OU SUPERIOR 15,5 MM, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 73 DB, OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	PIRELLI / FG01	Unidade	10,0000	2.100,0000	-	21.000,00
PNEU 165/70 R13 79T TREADWEAR DE 500 OU SUPERIOR, TEMPERATURA "A" OU "B", TRACTION "A" OU "B", RESISTÊNCIA AO	DUNLOP / SP TOU	Unidade	8,0000	295,0000	-	2.360,00



ROLAMENTO A AO F, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO E E RUÍDO EXTERNO 68 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.						
PNEU 165/70R14 85T, TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR, TEMPERATURA A, TRACTION A RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO E E RUÍDO EXTERNO 70 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO	PIRELLI / P1 CI	Unidade	64,0000	465,0000	-	29.760,00
PNEU 175/70 R13 82T TREADWEAR DE 500 OU SUPERIOR, TEMPERATURA A, TRACTION "A" OU "B", RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO F, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO E E RUÍDO EXTERNO 70 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO	DUNLOP / SP TOU	Unidade	28,0000	295,0000	-	8.260,00
PNEU 175/70 R14 84T, TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR, TEMPERATURA A, TRACTION A, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO D, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO E E RUÍDO EXTERNO 70 DB OBS: APRESENTAR	PIRELLI / P1 CI	Unidade	84,0000	550,0000	-	46.200,00



JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.						
PNEU 185/60 R15 88H, TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR, TEMPERATURA A, TRACTION A, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO D E RUÍDO EXTERNO 68 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO	PIRELLI / P1 CI	Unidade	8,0000	565,0000	-	4.520,00
PNEU 185/70 R14 88H, TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR, TEMPERATURA "A" OU "B", TRACTION "A" OU "B", RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO E E RUÍDO EXTERNO 70 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	PIRELLI / P1 CI	Unidade	34,0000	545,0000	-	18.530,00
PNEU 195/55R16, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 91V, ÍNDICE DE TEMPERATURA A, ÍNDICE DE TRAÇÃO A, ÍNDICE DE TREADWEAR DE 260 OU SUPERIOR, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO E E RUÍDO EXTERNO 70 DB. OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	PIRELLI / P1 CI	Unidade	8,0000	710,0000	-	5.680,00



PNEU 195/65R15, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 91H, ÍNDICE DE TEMPERATURA A, ÍNDICE DE TRAÇÃO A, ÍNDICE DE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO E E RUÍDO EXTERNO 74 DB. OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	TRAZANO / T-118	Unidade	48,0000	350,0000	-	16.800,00
PNEU 195/75R16C 107R, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO F, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO E E RUÍDO EXTERNO 77 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	DURABLE / CARGO	Unidade	12,0000	580,0000	-	6.960,00
PNEU 205/60 R16 92V, TREADWEAR DE 260 OU SUPERIOR, TEMPERATURA A, TRACTION A, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO F, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO E E RUÍDO EXTERNO 75 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	PIRELLI / P7 CI	Unidade	8,0000	745,0000	-	5.960,00
PNEU 205/65R15 94T TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR, TEMPERATURA "A" OU "B", TRACTION "A" OU "B", RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO C, ADERÊNCIA EM PISTA	PIRELLI / P1 CI	Unidade	10,0000	730,0000	-	7.300,00



MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 72 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.						
PNEU 215/65R16 102H, TREADWEAR DE 550 OU SUPERIOR, TEMPERATURA "A", TRACTION "A" RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO F, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO E E RUÍDO EXTERNO 75 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO	PIRELLI / S-VER	Unidade	8,0000	880,0000	-	7.040,00
PNEU 215/65R16C 109T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO B E RUÍDO EXTERNO 77 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	PIRELLI / CARRI	Unidade	18,0000	1.040,0000	-	18.720,00
PNEU 215/75R17.5, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 126/124K, USO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), INDICADO PARA EIXO DIRECIONAL, LIVRE E TRAÇÃO MODERADA, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5 MM, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 70 DB. OBS: APRESENTAR JUNTO COM A	PIRELLI / FG01	Unidade	24,0000	1.360,0000	-	32.640,00



PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.						
PNEU 225/60R18 104H, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 72 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	APTANY / RU101	Unidade	8,0000	610,0000	-	4.880,00
PNEU 225/65 R16C 112R, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 71 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO	APTANY / RL023	Unidade	80,0000	590,0000	-	47.200,00
PNEU 225/65R17 106H, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 72 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	FARROA D / FRD66	Unidade	6,0000	525,0000	-	3.150,00
PNEU 225/75R16C 118R, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 73 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	APTANY / RL106	Unidade	64,0000	685,0000	-	43.840,00
PNEU 235/75R17.5 MISTO, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 132/130K, PROFUNDIDADE DO	PIRELLI / FG01	Unidade	24,0000	1.650,0000	-	39.600,00



SULCO 13,5MM, DESTINADO AO EIXO DIRECIONAL, LIVRE E TRAÇÃO MODERADA, USO EM ESTRADA MISTA (ASFALTO/TERRA), RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO B E RUÍDO EXTERNO 70 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.						
PNEU 245/70 R16 113T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 71 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	PIRELLI / S-HT	Unidade	32,0000	1.250,0000	-	40.000,00
PNEU 265/70R16 112T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO B, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 73DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	PIRELLI / S-HT	Unidade	6,0000	1.300,0000	-	7.800,00
PNEU 7.50-16, 10 LONAS, CARÇAÇA DIAGONAL, USO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/ TERRA), INDICADO PARA EIXO DIRECIONAL E LIVRE, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE	ANTEO / AT59	Unidade	14,0000	740,0000	-	10.360,00
PNEU BORRACHUDO 275/80 R22.5, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146L,	PIRELLI / G02 O	Unidade	48,0000	2.480,0000	-	119.040,00



PROFUNDIDADE DO SULCO 20,5MM, DESTINADO AO EIXO TRATIVO, USO EM ESTRADA MISTA (ASFALTO/TERRA), RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO D, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 74 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.						
PNEU LISO 275/80 R22.5, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146M, PROFUNDIDADE DO SULCO 16MM, DESTINADO AO EIXO DIRECIONAL, USO EM ESTRADA RODOVIÁRIA (ASFALTO), RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A AO D, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A AO C E RUÍDO EXTERNO 71 DB OBS: APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, FÔLDER/CATÁLOGO.	PIRELLI / R02 P	Unidade	10,0000	2.730,0000	-	27.300,00

Valor Total de R\$ 627.100,00 (seiscentos e vinte e sete mil e cem reais)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Piranga-MG



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Termo de Referência.

5.2. **Nos termos do §3º do artigo 148 do Decreto Municipal nº. 4374/2023, no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens poderão ser renovados.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, bem como nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.



7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 157 do Decreto Municipal nº 4374/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada



Prefeitura de
Piranga



cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Piranga/MG, 16 de dezembro de 2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

DEL REY PNEUS PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Maycon Vaz da Silva

Contratado

TESTEMUNHAS:

1-

2 -